

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
15 de Junho de 2017 - Nº 568 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)

FUP



CUT

RUMO À  
GREVE GERAL



## Petroleiros aprovam greve por tempo indeterminado na REDUC



Entre os dias 11 e 14 de junho o Sindipetro Caxias realizou assembleias com os petroleiros da REDUC para votação da pauta indicada pelo Conselho Deliberativo da FUP que convoca greve por tempo indeterminado a ser marcada pela Federação Única dos Petroleiros e mobilizações em defesa da vida nas refinarias de todo país contra a redução do Número Mínimo. Na REDUC, os trabalhadores de Turno e do Horário Administrativo entendem o risco que é trabalhar na refinaria com o Número Mínimo que já é praticado, com a redução esse risco aumenta.

Por isso, os trabalhadores aprovaram com mais de 93% os dois pontos de pauta.

1º Ponto		
TOTAL GERAL		
SIM	NÃO	ABST
433	13	19

2º Ponto		
TOTAL GERAL		
SIM	NÃO	ABST
432	7	26



O Sindicato está distribuindo as Cartilhas e Tabelas



1º PONTO			
REDUC			
GRUPO	SIM	NÃO	ABST
A	77	0	0
B	57	1	3
C	71	1	4
D	70	6	3
E	85	5	6
H.A	73	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>433</b>	<b>13</b>	<b>19</b>

2º PONTO			
GRUPO	SIM	NÃO	ABST
A	75	0	2
B	54	0	7
C	70	2	4
D	72	4	3
E	86	1	9
H.A	75	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>432</b>	<b>7</b>	<b>26</b>

# MOBILIZAÇÕES APROVADAS

Foram aprovadas em assembleias uma série de mobilizações dos trabalhadores de turno a serem implantadas nos dias que antecedem a data da greve geral que será marcada pela FUP. São ações que representam a resposta dos trabalhadores frente à absurda e drástica redução do Número Mínimo na REDUC

As mobilizações são:

**1.** Dobrar e não retornar, requerendo codificação 1041 para as 5h negativas do não retorno e 1044 para as 3h de interstício. (Não vir para a Refinaria na folga tirar dobra, nem mesmo para evitar 24h de quem está trabalhando. Assim fica mais evidente a falta de pessoal)

1044 – Inter Jornada (11h) – CLT: Abono para cumprimento do intervalo obrigatório de 11 horas consecutivas entre duas jornadas de trabalho (CLT art. 66).

1041 – Atrasos não justificados:

Aplicável aos atrasos sem justificativa legal.

OBS.: o código 1041 é utilizado neste caso porque não há outro disponibilizado pela empresa. Note, entretanto, que o que de fato não tem qualquer respaldo legal é forçar o trabalhador a trabalhar mais do que 2h extras diárias. Ainda cabe salientar que o código 1041 não impacta em absenteísmo.

**2.** Boletim de Ocorrência:

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 132 - Expor a vida ou a saúde

de outrem a perigo direto e iminente: Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

**3.** Recusa de direção de veículos;

**4.** Emissão de PT padrão com uso de: AR, PBO, ASM, procedimento específico e EPIs específicos;

**5.** Passagem de turno somente uniformizado na área e painel, tomando ciência de todas as ocorrências e visitando todas as frentes de trabalho em andamento antes da rendição;

**6.** Ciranda de turno;

**7.** Vigília controlada.

**8.** Elaboração de um texto contendo elementos jurídicos que caracterizam o risco grave e iminente a que estão expostos os trabalhadores da refinaria para ser inserido no Bdemq, Resp e Ouvidoria individualmente;

**9.** Entrega da função de brigadista. Imprima o Termo no site do Sindicato.

**10.** Entrega do crachá pelos supervisores, mostrando de que lado estão;

**11.** Unidade na luta com todos os Sindicatos;



## Defesa da PETROS

De 12 a 26 de Junho vote por telefone ou pelo site da Petros



# Petroleiros vão à delegacia em defesa da vida



No dia 14 de junho, 46 trabalhadores da REDUC, do grupo E, foram a 60ª Delegacia de Polícia, em Campos Elíseos, em Duque de Caxias, acompanhados das advogadas do Sindipetro Caxias, Dra. Cátia, Dra. Danielle e Dra. Roberta e do advogado da FUP, Dr. Eduardo para fazer um Registro de Ocorrência contra os gerentes da REDUC por colocarem as

vidas de todos os trabalhadores em risco devido à redução do Número Mínimo.

Com o objetivo de proteger os petroleiros e seus familiares em caso de acidente grave como o do Técnico de Operação, Luiz Augusto Cabral, que morreu ao cair dentro do TQ-7510 com óleo em uma temperatura a quase 80°C, e a Petrobrás não se responsabiliza, ou do TO Samuel Gustavo que ficou abandonado no hospital por 30 dias passando por mais de 9 cirurgias plásticas após sofrer queimaduras graves. O registro foi feito de acordo com o *Artigo 132 do Código Penal - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente: Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.*

## Liminar suspende Redução de Número Mínimo

No mesmo dia, os diretores do Sindipetro Caxias e a assessoria jurídica estiveram na 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias para despachar com o Juíz responsável pelo julgamento da liminar em que o Sindicato requereu o documento oficial do estudo de efetivo da refinaria e suspensão da implantação até o dia 19/06. Respondendo os questionamentos dos trabalhadores quanto ao resultado do processo judicial distribuído pelo sindicato, informamos que: foi **deferida** a liminar de apresentação da documentação referente à alteração do efetivo com pena de multa para a Petrobrás. Tal documento deverá permanecer sob sigilo, com a proibição

de divulgação pelo Sindicato também como pena de multa. Foi **deferida** ainda a **não implantação da redução de efetivo** até o dia da reunião com a FUP no dia 19/06/2017 sob pena de multa. Por último determinou a notificação da Petrobrás ainda no dia 14/06.

O Sindicato informará a categoria os próximos passos.



Leia o texto do Registro de Ocorrência realizado pelos petroleiros em um ato de coragem em defesa da vida.

### Dinâmica do fato:

Trata-se de **EXPOSIÇÃO À PERIGO DE VIDA E/OU SAÚDE em que o advogado da Federação Única dos Petroleiros, Eduardo de Souza Gesualdi de Abreu (OAB/RJ 207153), acompanhado de vários funcionários da REDUC, compareceram a esta UPAJ e comunicam que os gerentes da REDUC estão colocando em risco a vida dos trabalhadores da referida refinaria e da comunidade em torno da mesma, submetendo os trabalhadores com ordens para que trabalhem em efetivo reduzido e em condições precárias de trabalho e fora dos padrões de segurança, e agravando ainda mais a situação com ameaças de nova redução de efetivo na REDUC a partir da data de hoje, 14/06/2017, potencializando o risco de acidentes; que os gerentes já foram comunicados dos riscos de se trabalhar com efetivo reduzido, bem como não utilizar os padrões de segurança previsto na NR20 e demais normas.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL - OSESEG  
060a. Delegacia de Polícia  
Avenida Actura, 8, Campos Elíseos, Duque de Caxias - RJ,  
CEP: 25225-210, TEL.: (21) 2678-6518

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA** Nº 060-03047/2017

Data/Hora Início do Registro: 14/06/2017 08:45 Final do Registro: 14/06/2017 12:33  
Origem: DP 00 Circunscrição: 060a. Delegacia de Polícia  
Responsável p/ Investigação: LUCIANO LINS DE MENEZES

**Ocorrências**

Perigo para a Vida ou Saúde de Outrem  
Capitulação: Artigo 132 do CP.  
Motivo Presumido: Outros  
Data e Hora do fato: 14/06/2017 08:00 e 14/06/2017 08:00  
Local: Estrada ESTRADA DA PETROBRAS, 00 Bairro: CAMPOS ELISEOS Município: DUQUE DE CAXIAS-RJ

**Envolvido - Perigo para a Vida ou Saúde de Outrem**  
Nome: PETROBRAS S/A - Pessoa Jurídica  
CGC/CNPJ Nº 33.000.167/0001-01 M.FAZ  
Endereço: Estrada ESTRADA DA PETROBRAS 00 Bairro: CAMPOS ELISEOS Município: DUQUE DE CAXIAS RJ  
CEP: 25213000 Obs.: REDUC.

**Dinâmica do Fato**  
Trata-se de EXPOSIÇÃO À PERIGO DE VIDA E/OU SAÚDE em que o advogado da Federação Única dos Petroleiros, Eduardo de Souza Gesualdi de Abreu ( OAB/RJ 207153) , acompanhado de vários funcionários da REDUC, compareceram a esta UPAJ e comunicam que os gerentes da REDUC estão colocando em risco a vida dos trabalhadores da referida refinaria e da comunidade em torno da mesma, submetendo os trabalhadores com ordens para que trabalhem em efetivo reduzido e em condições precárias de trabalho e fora dos padrões de segurança, e agravando ainda mais a situação com ameaças de nova redução no efetivo na REDUC a partir da data de hoje, 14/06/2017, potencializando o risco de acidentes; que os gerentes já foram comunicados dos riscos de se trabalhar com o efetivo reduzido, bem como não utilizar os padrões de segurança previstos na NR20 e demais normas.

# O GERENTE ENLOUQUECEU!



Como todos já sabem, está sendo realizado pelo presidente golpista da Petrobrás, o senhor Pedro Parente, uma ação de “desinvestimento”, onde a empresa está sendo vendida em pacotes a toque de caixa. Como em qualquer outra empresa de países com sistema capitalista, o que vem ocorrendo na estatal com a redução do número de efetivo é apenas uma estratégia de baratear o valor de mercado das refinarias e acelerar as vendas.

Na manhã do dia 14/06, às 7 horas, foi anunciado aos trabalhadores do turno a implementação imediata da redução de efetivo praticado pela gerência da REDUC.

Nos próximos dias, a FUP e os Sindicatos filiados vão realizar diversas reuniões para tratar da questão do efetivo e tentar fazer com que a empresa reverta a redução do número mínimo nas refinarias, caso contrário será definida a data da greve nacional dos petroleiros por tempo indeterminado. No dia 21/06 diretores da FUP irão ao Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília participar da reunião solicitada pela Federação com a Coordenação Geral de Fiscalização e Projetos do DSST - Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho e que terá também a participação de representantes da Petrobrás.



**PRIVATIZAR  
FAZ MAL AO**

**BRASIL**

**Ato em  
Defesa da Vida  
dia 19/06  
no Arco da REDUC**

**Siga o Sindipetro Caxias  
nas Redes Sociais**

 [facebook.com/SindipetroCaxias](https://facebook.com/SindipetroCaxias)

 [instagram.com/sindipetrocaxias/](https://instagram.com/sindipetrocaxias/)

 [youtube.com/user/SindipetroCaxias](https://youtube.com/user/SindipetroCaxias)

 [twitter.com/sindipetrocaxias](https://twitter.com/sindipetrocaxias)